



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 319/2023, de 04 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

CONSIDERANDO QUE ESTA CASA SO RECEBEU NA PRESENTE DATA AS INFORMAÇÕES DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, QUE SERVE DE BASE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL...

RESOLVE:

REPUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 2º quadrimestre do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIOLCHI:43007449120
Dados: 2023.10.04
12:29:38-03'00'

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/10/2023
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Câmara Municipal de Itaituba
Blancol Salgueiro F. da Silva
Secretaria Administrativa